



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4669

Publicação Diária

Segunda-feira, 4 de julho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
LONDRINA:757714
77000170
Dados: 2022.07.04
17:51:53 -03'00'

DECRETO Nº 667 DE 23 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Julho	2.540.000,00	1.000.000,00	3.540.000,00
Total				2.540.000,00	1.000.000,00	3.540.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	10	001	Dezembro	3.128.000,00	1.000.000,00	2.128.000,00
Total				3.128.000,00	1.000.000,00	2.128.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Adriana da Silva Vanso Castilho
2. Alexandre Augusto Amaral
3. Aline Fusco Rocha Gonçalves
4. Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
5. Anaísa Bodelão Pereira
6. André Nunes Palmeira
7. André Shindy Chen
8. Alexandro Ferreira da Silva
9. Celso Guaita
10. Cristina Damiana dos Santos Caetano
11. Cristina Satiko Sugioka
12. Denise Teixeira Bertini
13. Donizete Silveira Lima
14. Eliane Andrade Gonçalves